



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 562

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Prorrogações	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 562

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2825/2017.

#### *DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

ART. 1º- Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº. 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

ART. 2º- O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:-

I – Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social - SMCAS:

Titular: Jozelise Rosane Somenzi Calgaro.

Suplente: Sônia Regina Linguanoto da Silva.

II – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Shaieny Saray de Souza Muriana.

Suplente: Silmara Viviane Muriana.

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE:

Titular: Maria Eunice Zanelato.

Suplente: Maisa Cristina Glola Seccati.

IV – Assessoria Jurídica:

Titular: Drª. Carola Bigatão Nascimento.

Suplente: Drº. João Alberto Pereira.

V – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:

Titular: Tatiana Ruiz Monteiro.

Suplente: Vandice Ferreira Caetano de Abreu.

VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite.

Suplente: Juliana de Stéfano Buainain.

VII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Mônica Guimarães.

Suplente: Márcia Cristina Gomes Soldan.

VIII – Conselho Tutelar:

Titular: Paula Andrea Maturana de Castilho.

Suplente: Carla Cristina Moro.

ART. 3º- O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da paternidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitam; e

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

ART. 4º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto Municipal, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

ART. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 562

Página 3 de 6

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 19 de junho de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 103 e  
104, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0111/2017, DE 27/06/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, que Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os afastamentos para fins de licença saúde, licença não remunerada, abonadas, férias e outros afastamentos dos profissionais Chefe de Enfermagem dos quadros de pessoal da Municipalidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de planejar, organizar, coordenar e supervisionar todas as atividades da equipe de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva;

RESOLVE:

ART. 1º- DESIGNAR a Senhora GISELE CRISTINA ORSI VESSANI, matrícula nº. 007621, a título precário, pelos períodos em que os profissionais Chefe de Enfermagem dos quadros de pessoal da Municipalidade estiverem de licença saúde, licença não remunerada, abonadas, férias e outros afastamentos, responder pelas funções de Chefe de Enfermagem em substituição ao referidos servidores, fazendo jus aos vencimentos

mensais fixados pela Ref. R09, do Anexo 1, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- O controle dos períodos de substituição ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se responsabilizará pelo encaminhamento das informações ao Setor de Pessoal da Municipalidade.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 27 de junho de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 117 e 118,  
livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

**MARIA LUIZA ROSSI**

Secretária Designada

#### **PORTARIA nº. 0112/2017, DE 03/07/2017.**

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONTRATAR, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2014, para preenchimento de vaga do emprego permanente de Monitor de Educação Infantil, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F1NI, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
17º	Fernanda de Souza Lodetti	8951

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal  
"João Felix de Mendonça", aos 03 de julho de 2017.

**CELSO OLIMAR CALGARO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 562

Página 4 de 6

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 119, livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

### Licitações e Contratos

### Prorrogações

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000050/16.

DISPENSA nº.: 2/2016.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- MORADAS JB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ME. .

Objeto:- Locação de imóvel localizado na Avenida da Saudade nº. 309 – Vila da Saudade, neste município, destinado a moradia de médico pertencente ao Projeto Mais Médicos do Governo Federal, a título de “auxílio moradia”, conforme Lei Municipal nº. 3727/2014.

Início:- 01/07/2017.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 29 de junho de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

### Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo

relacionados;

Órgão Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/07/2017 Valor: R\$ 480,00

Data de reconhecimento do crédito: 03/07/2017

Programa: TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE

Órgão Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 03/06/2017 Valor: R\$ 531,58

Data de reconhecimento do crédito: 03/06/2017

Programa: PVS – Programa Vigilância Sanitária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 562

Página 5 de 6

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEDUCE**

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



**PROCESSO SELETIVO nº. 001/2017**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 021/2017**

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2017, homologado em 31 de janeiro de 2017, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **06/07/2017**, às 08h00min., portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Aulas, conforme dispõe o Decreto Municipal nº. 2.772/2016.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

José Bonifácio, aos 04 de julho de 2017.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 05 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 562

Página 6 de 6



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 06/07/2017

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
45.	ANA PAULA SOFIENTINI DIAS	26/04/1981	50,00
46.	JOSIANE DA SILVA ZANIRATTO DE SOUZA	02/02/1986	50,00

PEB – I			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
56.	GEISIMARA BARBOSA DE MORAES	10/10/1990	60,00
57.	ALISSAN PEREIRA DA SILVA	12/09/1993	60,00

PEB – II Educação Física			08:00 horas
Classificação	Nome	Desempate	Nota
14.	LUCAS ANTÔNIO GARCIA SATIN	12/06/1992	50,00

**Obs.:** Conforme consta nas Disposições Finais do Edital Completo do Processo Seletivo nº. 001/2017:

11.6. O candidato obriga-se a acompanhar todas as Convocações para possível contratação temporária, que serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio – SP: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

11.8. O não comparecimento do candidato na data e horário de convocação para admissão será considerado desistência tácita.

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:

Trazar originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG e CPF;
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego elencados no quadro do item 2 do Edital Completo (Trazer o Diploma ou o Certificado de conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo nº. 001/2017)
- 3) Caso possua acúmulo de cargo na Secretaria Estadual de Educação ou outra Prefeitura, apresentar horário, em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola.

José Bonifácio, aos 04 de julho de 2017.

**MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte